
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA
LEI Nº 6.932, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2006.

Incorpora ao calendário turístico cultural do Estado do Pará a Feira Cultural Popular “Arraial do Urumajó”.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incorporada ao calendário turístico cultural do Estado do Pará a Feira Cultural Popular “Arraial do Urumajó”.

Art. 2º A festa de que trata o artigo anterior, será realizada sempre no final do mês de junho, no Município de Augusto Corrêa.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 28 DE NOVEMBRO DE
2006.

Deputado MÁRIO COUTO
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará

DOE Nº 30.827, de 20/12/2006.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

